



# A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Quinta-feira, 06 de Agosto de 2020 - Ano XCIII - Nº 84

[www.itabaiana.pb.gov.br](http://www.itabaiana.pb.gov.br)

## **TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2020 - JULGAMENTO DE RECURSO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabaiana/PB, torna público o julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa GR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 27.450.426/0001-01, quanto a decisão desta Comissão ao Inabilita-la pela AUSÊNCIA da Declaração exigida no subitem 7.5.1, no processo licitatório Tomada de Preço Nº 00005/2020. Informamos que baseado no Parecer Jurídico bem como pela análise dessa comissão a decisão permanece Inalterada, assim comunicamos a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados para o dia 07 de agosto de 2020 as 09h00m, na Câmara Municipal.

Itabaiana 04 de Agosto de 2020

Rodrigo Martins Camboim da Câmara  
Presidente da Comissão de Licitação

## **TOMADA DE PREÇO Nº 00006/2020 - JULGAMENTO DE RECURSO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabaiana/PB, torna público o julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa GR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 27.450.426/0001-01, quanto a decisão desta Comissão ao Inabilita-la pela AUSÊNCIA da Declaração exigida no subitem 7.5.1, no processo licitatório Tomada de Preço Nº 00006/2020. Informamos que baseado no Parecer Jurídico bem como pela análise dessa comissão a decisão permanece Inalterada, assim comunicamos a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados para o dia 07 de agosto de 2020 as 10h00m, na Câmara Municipal.

Itabaiana 04 de Agosto de 2020

Rodrigo Martins Camboim da Câmara  
Presidente da Comissão de Licitação

## **TOMADA DE PREÇO Nº 00007/2020 - JULGAMENTO DE RECURSO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabaiana/PB, torna público o julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa GR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 27.450.426/0001-01, quanto a decisão desta Comissão ao Inabilita-la pela AUSÊNCIA da Declaração exigida no subitem 7.5.1, no processo licitatório Tomada de Preço Nº 00007/2020. Informamos que baseado no Parecer Jurídico bem como pela análise dessa comissão a decisão permanece Inalterada, assim comunicamos a abertura

dos envelopes dos licitantes habilitados para o dia 07 de agosto de 2020 as 11h00m, na Câmara Municipal.

Itabaiana 04 de Agosto de 2020

Rodrigo Martins Camboim da Câmara  
Presidente da Comissão de Licitação

## **TOMADA DE PREÇO Nº 00008/2020- JULGAMENTO DE RECURSO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabaiana/PB, torna público o julgamento do Recurso Administrativo impetrado pelas empresas GR CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 27.450.426/0001-01 e EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ 02.750.635/0001-31, quanto a decisão desta Comissão ao Inabilita-las pela AUSÊNCIA da Declaração exigida no subitem 7.5.1, no processo licitatório Tomada de Preço Nº 00008/2020. Informamos que baseado no Parecer Jurídico bem como pela análise dessa comissão a decisão permanece Inalterada, assim comunicamos a abertura dos envelopes dos licitantes habilitados para o dia 07 de agosto de 2020 as 12h00m, na Câmara Municipal.

Itabaiana 04 de Agosto de 2020

Rodrigo Martins Camboim da Câmara  
Presidente da Comissão de Licitação



**Prefeitura Municipal de Itabaiana**

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

**A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba**

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

**Lúcio Flávio Araújo Costa**  
Prefeito Constitucional

**Geraldo Minervino de Moraes**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**Edna Louro**

Diretora de Atos e Publicações

